



## PORTARIA Nº 583/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Revogar a pedido **Portaria nº 053/2021**, que afastava o servidor **VALMIR CZARNIESKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.899.145-5/PR e inscrito no CPF nº 021.590.889-94, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I - Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 115/2002 - Nível 09, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 1601-1, com lotação na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, e em conformidade com o Art. 120, II, "b", da Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói, em função do mandato eletivo de Vereador.

**Art. 2º** Remanejar servidor acima mencionado, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 19 de Julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2308  
De 19 / 07 / 2021  
Resp. Anna